

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 263, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sr. **MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV e VI, do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO o falecimento do Professor **JOÃO MORAIS SANTIAGO** ocorrido nesta quinta-feira, 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO que foi um homem virtuoso, amigo, dedicado e empenhado a fazer o bem, exercendo um papel grandioso na sociedade,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento do senhor **JOÃO MORAIS SANTIAGO**, excelente professor e servidor público, ocorrido na data de 04 de março de 2021, fica decretado Luto Oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal nos dias 04, 05 e 06 de março de 2021.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 05 de março de 2021 (sexta - feira).

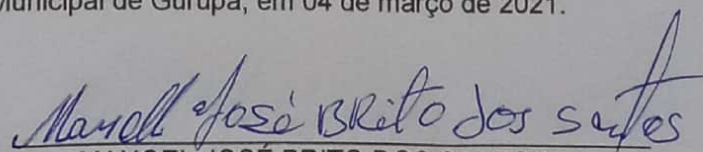
Art. 3º. Ficam excluídos dos termos, estabelecidos no artigo anterior, os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, deve permanecer funcionando em tempo integral, consoante à exigência do art. 9º, § 1º da Constituição Federal, combinados com as disposições na Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

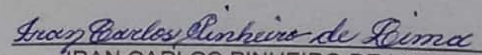
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 04 de março de 2021.


MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA
EM: 04/03/ 2021


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021